

= Portaria nº 579.

O senhor Roxendo Pereira Leite,
Prefeito Municipal de Lorena, usando
das atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:-

Conceder ao senhor Luiz Monteiro,
porleiro Contínuo desta Prefeitura Municipal,
20 (vinte) dias de férias regulamentares, a
partir do dia 9 do corrente. Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lorena,
7 de janeiro de 1956.

Roxendo Pereira Leite
Prefeito Municipal.

Registrada e publicada na Secretaria
da Prefeitura Municipal, aos 7 de janeiro de 1956

Arício B. da Silveira
Secretário Interino.